



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 27415/2025

Processo Número: **51643/2025** | Data do Protocolo: 11/12/2025 14:47:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003200320030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PAULISTA - TESP no Município de RIBEIRÃO GRANDE.

JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SEDUC nº 161/2025, o *PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PAULISTA – TESP* visa à garantia do acesso e permanência de estudantes da rede pública estadual nas unidades escolares ou em instituições conveniadas ou contratadas indicadas pela Unidade Regional de Ensino mediante a oferta de transporte escolar.

Destarte, o TESP assegura o acesso e a permanência do estudante na escola, promove a equidade no atendimento a estudantes em situação de maior vulnerabilidade geográfica; social ou de mobilidade; e garante condições de segurança e dignidade no deslocamento entre a residência e a unidade escolar, mesmo quando a distância entre a residência e a unidade escolar for inferior a 2 (dois) quilômetros, bem como os estudantes para os quais, no percurso entre a residência e a unidade escolar, seja constatada a existência de barreiras físicas permanentes ou temporárias que inviabilizem o acesso seguro à escola.

Trata-se, portanto, de um excelente instrumento de política pública, sendo certo que a sua implementação no referido município beneficiará em muito a sua respectiva população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003300320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 11/12/2025 12:42

Checksum: **B1E58D632A86626A66D078A524D6BBA66DBB9E292B3AF690905A94C04F88BFE3**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003300320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.